

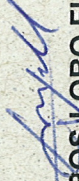
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	573
PUBLICADA NO	
DOU de	24/04/12
Seção	2
Pág.	15

PORTARIA Nº 573, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008540/2012-24, resolve:

Autorizar a contratação de **JONATHAS JOSE DE MAGALHAES**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Instituto de Computação – IC, com **vigência de 06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12